## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

[Lei Orgânica do Município, cf. art. nº. 224, inciso I, desdobrado pela Lei Municipal nº. 853, de 30 de junho de 2000, e suas alterações]

## CONVOCAÇÃO

Senhor (a) Conselheiro (a),

Convocamos você a participar da "**Reunião Ordinária**", no dia 21 de fevereiro de 2024 às 18h:30m, na modalidade presencial, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Caraguatatuba , localizada na Av. Rio de Janeiro, 860 - Indaiá, Caraguatatuba - SP.

## Pauta:

- Informes sobre a Conferência Nacional de Educação (CONAE-24) e seus desdobramentos.
- Composição das câmaras de trabalho, previstas pelo regimento interno do Conselho Municipal de Educação.
- Eleição dos Conselheiros da atual composição para representação do CME no CACS-FUNDEB do município.
- Atualizações sobre a UNCME-SP e Encontro Estadual dos Conselheiros Municipais de Educação/24.
- Acolhida de notícias, denúncias e acompanhamento de demandas em andamento.
- Normatizações do grupo de diálogo por aplicativo utilizado por este colegiado.

Sua presença é de fundamental importância para o bom andamento dos trabalhos.

Caraguatatuba, 15 de fevereiro de 2024.

Paula de Campos Bueno Presidente do Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba Gestão 2023/2025

Avenida Rio de Janeiro, nº. 860 – Indaiá – Caraguatatuba / SP – CEP: 11.665-050 [12] 3897.7009 – 3897.7053 educacao.conselhos@gmail.com